



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000301

### DECRETO Nº 3392/2013

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti- Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora EDIVANIA MARIA DA SILVA ALVES.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica concedido a servidora Edivania Maria da Silva Alves, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível A, referência 8 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº3.614.205-7-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.621.399-15, **Aposentadoria Por Invalidez, com proventos integrais, com fundamento no Art.40 § 1º Inciso I da CF e do Art. 6º da EC nº 41/2003 inserido pela emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 27 § 2º da Lei Municipal nº.663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

**Artigo 2º** - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$1.300,86  
Proventos Mensais a serem pagos .....R\$1.300,86  
Total de Proventos Anuais .....R\$15.610,32

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| PUBLICADO |                             |
| Diário    | <u>Página</u>               |
| Oficial   | <u>Um</u>                   |
| Edição    | <u>Diário</u>               |
| Nº        | <u>2553</u> Página <u>8</u> |
| Data      | <u>1</u> / <u>1</u> / 20    |
| Visto     | _____                       |